

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00042/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.650,28 (Dois Milhões, Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.650,28 (Dois Milhões, Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.017.650,28 (Dois Milhões, Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0809 2.050	Fundo Municipal de Educacao Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	46.118,07
3.1.90.13.00 11110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	33.000,00
4.6.90.71.00 11110000	Principal da dívida contratual resgatado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.656,67
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			114.774,74
PARA:			
12 361 0231 2.063	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	139.135,73
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	903.302,88
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	152.032,13
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	272.457,16
3.1.90.13.00 11150000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	175.198,03
12 365 0271 2.070	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	15.326,08

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	36.940,39
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	128.674,07
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	Anul.dotação	65.001,74
3.1.90.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	14.807,33
TOTAL FUNDEB			1.902.875,54
TOTAL GERAL			2.017.650,28

Ulianópolis, 02 de Dezembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		700.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		200.000,00
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		800.000,00
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		217.650,28
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			2.017.650,28
TOTAL GERAL			2.017.650,28

Ulianópolis, 02 de Dezembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL